



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento N° 26/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP

CONSIDERANDO que vários funcionários públicos do município têm nos procurado para relatar que os valores de seus empréstimos junto a instituições financeiras vinculados em seus holerites, estão sendo descontados em folha normalmente, entretanto não estão sendo repassados aos bancos. Segundo eles não são todos os servidores que estão passando por isso, mas uma boa parcela desses que possuem os empréstimos consignados em folha de pagamento, portanto resumindo, os descontos estão sendo feitos normalmente, entretanto não estão sendo repassados às instituições financeiras, ou estão sendo repassados com muitos dias de atraso, e isso juros, que os funcionários são obrigados a pagar, desta feita gerando transtornos aos funcionários, pois estão constando como inadimplentes perante o banco, quando na verdade o desconto fora feito em folha.

CONSIDERANDO que os bancos têm ligado frequentemente a esses servidores cobrando as parcelas dos empréstimos vencidas, em outros casos, o município, segundo eles, desconta no holerite e vai repassar muitos dias depois, o que gera juros e multas que o servido acaba tendo que pagar.

CONSIDERANDO que essa pratica causa transtornos e gastos aos servidores, além de obviamente em tese tratar-se de ilícito penal do crime de apropriação indébita.

Requeiro de Vossa Excelência, ouvido o respeitável plenário, com a respectiva aprovação do presente requerimento, seja encaminhado ao DD. Prefeito do Município para que **o prefeito nos informe, sobre esses fatos e que se essa informação for verídica, para que tome providencias no sentido de ser sanado essas irregularidades, no sentido de que se efetivamente faça o desconto na folha de pagamento e seja repassado os valores imediatamente às Instituições Financeiras respectivas.**

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=477G6P6AU24K7C5G>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 477G-6P6A-U24K-7C5G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 208/2025 - 31/07/2025 - 11:26